PORTARIA Nº 11.537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015

PORTARIA Nº. 11.537, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

ALTERA A PORTARIA Nº. 11.348, DE 14 DE MARÇO DE 2013, NO ASPECTO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas prerrogativas legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos constantes da Lei nº. 2.789, de 26 de junho de 1996, que "Cria o Conselho Municipal de Assistência Social — CMAS, bem como institui o Fundo Municipal de Assistência Social, e dá providências correlatas.", regulamentada pelo Decreto nº. 4.231, de 24 de outubro de 1996, que "institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Araras e dá providências correlatas", alterado pelo Decreto nº. 5.619, de 8 de dezembro de 2008;

RESOLVE:-

Art. 1°.) – Alterar o membro constante da alínea "a", do inciso I, do artigo 1°., da Portaria nº. 11.348, de 14 de março de 2013, que "NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.)...

- I Representante da Administração Municipal
- f) Suplente: Ricardo Sully Urbach."

Art. 2°.) – Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes das Portarias n°. 11.348, de 14 de março de 2013; n°. 11.418, de 27 de dezembro de 2013, n°. 11.522, de 2 de julho de 2015 e 11.523, de 2 de julho de 2015.

- Art. 3°.) Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de setembro de 2015.
- Art. 4°.) Revogar as disposições em contrário.
- Art. 5°.) REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, e CUMPRA-SE.

Dr. NELSON DIMAS BRAMBILLA Prefeito do Município de Araras

REGINA HELENA COSTA PICOLINI Secretária Municipal de Ação e Inclusão Social

Dr. SÉRGIO COLLETTI PEREIRA DO NASCIMENTO Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura Municipal de Araras, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

MAK/mak.-

Protocolo nº. 7.811/2015-E.-